

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL	Referência	DO012-GIT99
	POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO	Revisão	02

POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO

Elaborador: Yoon Jung Kim 04/03/2020	Verificador: Ronald Schaffer 09/03/2020	Aprovador: Fábio Galindo Silvestre 11/03/2020
---	--	--

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL	Referência	DO012-GIT99
	POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO	Revisão	02

ÍNDICE

1	OBJETIVO	3
2	APLICAÇÃO	3
3	REFERÊNCIAS	3
4	DEFINIÇÕES	3
5	DESCRIÇÃO	4
5.1.1	PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS	4
5.1.2	OBJETIVOS DAS DOAÇÕES E DOS PATROCÍNIOS	4
5.1.3	REGRAS ESPECÍFICAS PARA DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS	5
5.1.4	DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS	6
6	ANEXOS	6
7	REGISTROS	6

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL	Referência	DO012-GIT99
	POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO	Revisão	02

1 OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo estabelecer diretrizes para a gestão dos processos relativos à concessão de doações e patrocínios.

2 APLICAÇÃO

A todos os Administradores e Colaboradores da Aegea, incluindo as Unidades Organizacionais.

3 REFERÊNCIAS

- CÓDIGO DE CONDUTA DA AEGEA
- DO010-GIT99 Política de Relação com Parceiros de Negócios
- PO002-GIT99 Avaliação do Formulário de Doações, Contribuições e Patrocínios

4 DEFINIÇÕES

- D&P: Doações e Patrocínios.
- PATROCÍNIO: Qualquer contribuição (financeira ou não) a terceiros, em troca de algum tipo de benefício (contrapartida). Contrapartidas podem ser, por exemplo, a exposição da marca, inserção de material promocional na pasta dos participantes de um evento, cessão de um espaço para receber clientes, entre outros.
- DOAÇÃO: Qualquer contribuição a terceiros, quando não há em troca um benefício (contrapartida). Ex.: ações sociais, caridade, filantropia, entre outros.
- PARCEIRO DE NEGÓCIO: Todos os profissionais ou pessoas jurídicas contratadas que não sejam colaboradores efetivos, mas se apresentam em nome da Aegea ou atuam (direta ou indiretamente), de qualquer forma e a qualquer título, dentro ou fora de qualquer unidade de negócio, no interesse ou em benefício da Aegea, bem como os prestadores de serviços da Aegea.

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL	Referência	DO012-GIT99
	POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO	Revisão	02

5 DESCRIÇÃO

5.1.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

É dever de todos cumprir os princípios básicos na abordagem de Doações, Contribuições e Patrocínios. São eles:

- Nenhum benefício pode ser concedido para obter vantagem indevida;
- A legislação vigente precisa ser totalmente atendida;
- A Doação de recursos a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos políticos, com recursos da Empresa, é proibida, conforme legislação em vigor;
- Não pode gerar nenhuma percepção negativa que venha afetar a imagem da empresa ou dos administradores e colaboradores;
- A D&P deve ser contabilizada adequadamente e representar fielmente a realidade;
- Não é permitida nenhum tipo de Doação de dinheiro (seja via transferência, cheque, depósito, em espécie, entre outros).

5.1.2 OBJETIVOS DAS DOAÇÕES E DOS PATROCÍNIOS

Doações: As doações têm como objetivo evidenciar a responsabilidade social da Aegea através de ações específicas que contribuam com o atendimento de necessidades pontuais da sociedade sem a expectativa ou aceitação de vantagem competitiva em contrapartida.

Patrocínios: Os investimentos em patrocínios têm como objetivo aprimorar o relacionamento da Aegea com seus públicos de interesse, agregar valor à marca, contribuir para a reputação da empresa e/ou contribuir com o desenvolvimento das comunidades em que a Aegea atua sempre de forma alinhada à Política de Investimento Social Privado.

Todos os processos de doações e patrocínios devem ter o formulário Controle de Doações e Patrocínios preenchido, o qual encontra-se no SE SUITE, na aba workflows do menu de Compliance, e deve compor a **documentação suporte**, que será submetida à Diretoria de Integridade. Para orientações de preenchimento do

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL	Referência	DO012-GIT99
	POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO	Revisão	02

formulário, consultar a PO002-GIT99 - Avaliação do Formulário de Doações, Contribuições e Patrocínios.

Antes da solicitação, recomenda-se:

- Checar se a entidade é de fato “sem fins lucrativos”;
- Se a transação pode causar alguma aparência negativa;
- Se há envolvimento de agentes públicos;
- Se há alguma filiação a partidos políticos ou conexão com governo;
- Se há alguma ligação com igrejas, seitas ou grupos étnicos.

No caso de Patrocínios, a *Due Diligence* de Integridade é realizada conforme DO010-GIT99 - Política de Relação com Parceiros de Negócios.

Os processos de patrocínios devem ser aprovados previamente pelo Departamento Jurídico que atende a área ou unidade, antes da assinatura do contrato, quando aplicável. O contrato deve ser verificado de forma a conter, no mínimo:

- Conta bancária, nome do banco e nome do favorecido;
- Cláusulas relativas à ética, atendimento à legislação e proteção da imagem da empresa;
- Adicionalmente, no caso de patrocínios, qual o propósito do patrocínio, qual a contrapartida, formas e condições de pagamento e a materialidade da contrapartida.

5.1.3 REGRAS ESPECÍFICAS PARA DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Qualquer Doação ou Patrocínio somente serão permitidos se forem transparentes e justificáveis, a qualquer momento, a sua razão e destino.

- Proibida D&P para partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas;
- Proibida D&P para qualquer agente ou repartição pública;
- Proibida D&P para instituições religiosas, seitas ou grupos étnicos;
- Proibida D&P para qualquer outra instituição que represente qualquer risco à reputação da Aegea;

	DIRETRIZ ORGANIZACIONAL		Referência	DO012-GIT99
	POLÍTICA DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIO		Revisão	02

- Proibido qualquer tipo de Doação de dinheiro (seja via transferência, cheque, depósito, em espécie, entre outros).

5.1.4 DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS

Os devidos registros devem ser mantidos pelos respectivos responsáveis da D&P, para eventual consulta ou controle posterior.

Os envolvidos na cessão de Doações, Contribuições e Patrocínios devem manter todos os documentos, conforme pertinente:

- Notas fiscais;
- Registro de sua análise sobre o atendimento das regras e princípios;
- Contrato assinado (se houver);
- Materialidade;
- Tratativas;
- Outros documentos que tenham sido usados para análise e/ou tomada de decisão.

A Diretoria de Integridade deve manter registro de sua análise:

- Documentos e argumentos recebidos;
- Pesquisas na Internet e os registros de suas conclusões;
- Tratativas, principalmente se envolver recomendações para os sinais de alerta.

6 ANEXOS

- AN01-DO012-GIT99 - Cadastro de Doações e Patrocínios.

7 REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO		PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
	LOCAL	FORMA				
Documentação suporte de cada transação (ver item 5.1.4)	Área envolvida e/ou Diretoria de Integridade	Física/Digital	Área envolvida e/ou Diretoria de Integridade	Backup	5 anos	Arquivo